



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**JUSTIFICATIVA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS E O SINDICATO RURAL DE ABADIA DOS DOURADOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 31, INCISO II DA LEI 13.019 DE 2014 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.204 DE 2015, ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.657 DE 02 DE MARÇO DE 2017 E LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA DA SUBVENÇÃO Nº 1.914 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**PROPONENTE:** SINDICATO RURAL DE ABADIA DOS DOURADOS, CNPJ SOB O Nº 10.347.491/0001-70.

**VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL:** R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação própria prevista no orçamento municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados,

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Educação para abertura de processo de inexigibilidade de chamamento público para realização de termo de fomento entre o Município de Abadia dos Dourados e o Sindicato Rural de Abadia dos Dourados.

Considerando o amparo legal na Lei nº 13.019 de 2014, art. 31, inc. II, na Lei Municipal nº 1.657 de 02 de março de 2017 e autorização legislativa da subvenção social, Lei Municipal nº 1.914 de 19 de março de 2024.

Considerando que o presente termo de fomento propicia ao Município de Abadia dos Dourados uma ação colaborativa entre a Administração Pública e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

organização da sociedade civil para o cumprimento precípua da finalidade social voltada a cultura local;

O projeto em pauta estabelece a transferência de recursos correntes no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) como contribuição ao custeio das despesas do Rodeio da Festa do Peão de Abadia dos Dourados.

É de suma importância apoiar e incentivar a realização de eventos que possam enaltecer todas as tradições e costumes locais, proporcionando também lazer e diversão a toda a população abadiense.

Não obstante, vale realçar o trabalho que vem sendo desempenhado pela atual diretoria do Sindicato Rural com reconhecimento da população local e regional;

Portanto, solicito a análise da parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa.

Abadia dos Dourados, 19 de março de 2024.

  
**Neire do Crato Borges Aguiar**  
Secretária Municipal de Educação